Prefeitura de
REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.092, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

ACRESCENTA INCISO XII AO ART. 8º DA LEI Nº 1.008/2010, QUE 'CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 8º da Lei nº 1.008 de 18 de março de 2010, o inciso XII, passando a ter a seguinte redação:

"XII - *01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação.*"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

FERNANDA FLORÊNCIO NASCIMENTO
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.057/2010, de autoria do Executivo Municipal.